



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

1

PROJETO DE LEI Nº 813/2017

DE 21 DE JUNHO DE 2017.

“Cria vagas para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público por meio do processo seletivo simplificado, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal.”

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. **GERSON ROSA DE MORAES**, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no quadro de vagas para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT os seguintes cargos com as especificações correspondentes ao anexo I: Auxiliar de Serviços Gerais; Guarda; Inspetor de Aluno; Professor Pedagogo; Professor de Português; Professor de Matemática; Professor de Geografia e História; Nutricionista (com registro) e Professor de Inglês.

§ 1º - Os cargos criados por esta Lei só poderão ser preenchidos mediante aprovação em processo seletivo simplificado, **que após a homologação do mesmo, terá o prazo de validade até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por mais um ano através de Decreto do Executivo Municipal.**

Art. 2º - A tabela de vencimentos iniciais a ser aplicada corresponde ao anexo I da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia - MT, 21 de junho de 2017.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO
CAM PONTAL DO ARAGUAIA-MT
Nº _____ Livro _____ fls. _____
data 22/06/17 hora 12:58
Recebido
Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

2

ANEXO I
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Quantidades	Cargos	Secretaria	Salário	Carga Horária
04	Apoio (Guarda)	Educação	Salário Mínimo Vigente	30 horas
06	Apoio (Aux. de Serviços Gerais)	Educação	Salário Mínimo Vigente	30 horas

Quantidades	Cargos	Secretaria	Salário	Carga Horária
14	Inspetor de Aluno	Educação	Salário Mínimo Vigente	30 horas

Quantidades	Cargos	Secretaria	Salário	Carga Horária
16	Professor Pedagogo	Educação	R\$ 1.601,25	30 horas
01	Professor de Matemática	Educação	R\$ 1.601,25	30 horas
01	Professor de Inglês	Educação	R\$ 1.067,40	20 horas
01	Professor de Geografia e História	Educação	R\$ 1.601,25	30 horas
01	Professor de Português	Educação	R\$ 1.067,40	20 horas
02	Nutricionista (Com Registro)	Educação	R\$ 1.300,00	20 horas